



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 19/2026

PORTARIA Nº 09/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Função - Vereador

Quantidade – ½ (meia) diária

Valor - R\$ 336,23 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

Destino – Natal/RN

Data de Afastamento: 23 de fevereiro de 2026

Hora de Saída: 05h

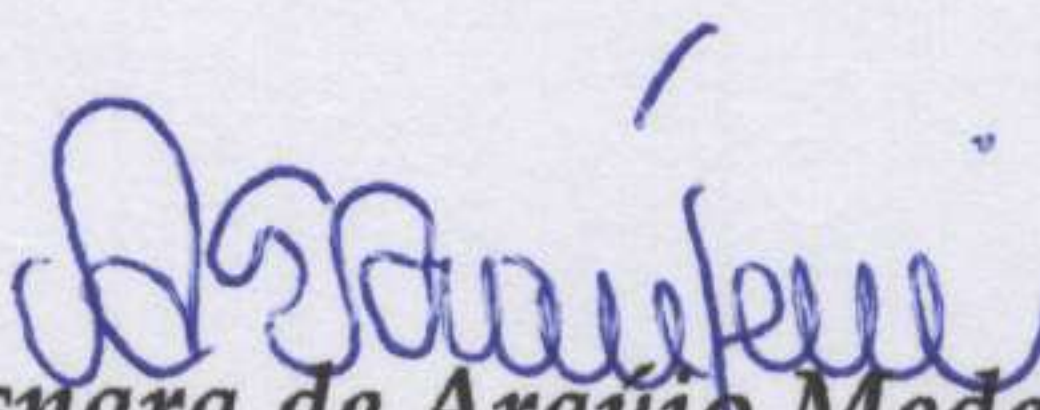
Hora de Chegada: 20h

Roteiro: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, à Rua Dona Maria Câmara, 1884 - Capim Macio, Natal/RN - CEP : 59082-430, em visita a referida Secretaria, cujo deslocamento e participação no referido compromisso são necessários para o desempenho das funções exercidas pelo Senhor Vereador, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos e interesses públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 23 de fevereiro de 2026.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2349

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim/RN, 23 de fevereiro de 2026.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 66832243

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2026 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:

camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 19/2026

PORTARIA Nº 09/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Função - Vereador

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 336,23 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 23 de fevereiro de 2026

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 20h

Roteiro: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, à Rua Dona Maria Câmara, 1884 - Capim Macio, Natal/RN - CEP : 59082-430, em visita a referida Secretaria, cujo deslocamento e participação no referido compromisso são

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2349

necessários para o desempenho das funções exercidas pelo Senhor Vereador, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos e interesses públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 23 de fevereiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 30684166

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2026 -CMF

O Presidente da Câmara de Florânia – CMF, vereador MANOEL PINTO NETO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **IVAN FIORAVANTE DANTAS FEITOSA**, a realizar viagem à cidade de BRASÍLIA/DF, entre os dias 23 a 25 de Fevereiro de 2026, para fins de tratar de demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN nos gabinetes dos parlamentares do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** correspondente a 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação,

locomução e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 23 de fevereiro de 2026.

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 70677021

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

INEXIGIBILIDADE

TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74. inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, verbis:

Art.74. É Inexigível a licitação, em especial nos casos de:

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado.